



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

## Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, terça-feira, 16 de maio de 2023

06 Páginas.

EDIÇÃO Nº 847

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2023

### MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.  
NASCIMENTO (CIDADANIA)**  
Vice-Presidente

**ROSANA SILVA DE  
SOUZA (CIDADANIA)**  
2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA  
(PTB)**  
Presidente

**KAMILA CARVALHO ROCHA  
(PTB)**  
1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI  
(DC)**  
2ª Secretária

### VEREADORES

**DENIZART LUIZ DO  
NASCIMENTO (PODEMOS)**

**FABIO GERALDO MAIO  
(PSB)**

**FRANZ TRISTÃO DE  
ALMEIDA (PP)**

**HUMBERTO GONÇALVES  
(PATRIOTA)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS  
(PP)**

**LEONARDO PESSANHA  
DANTAS (PATRIOTA)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA  
BRUNO (PDT)**

**MARCELO NASCIMENTO  
ROSA (PL)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA  
(PSDB)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS  
JUNIOR (AVANTE)**

**OLDAIR ROSSI  
(UNIÃO BRASIL)**

**RODRIGO LEMOS BORGES  
(REPUBLICANOS)**

#### E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br  
diretoria@cmg.es.gov.br  
procuradoria@cmg.es.gov.br  
controladoria@cmg.es.gov.br  
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br  
rh@cmg.es.gov.br  
licitacao@cmg.es.gov.br  
contabilidade@cmg.es.gov.br  
comunicacao@cmg.es.gov.br  
compras@cmg.es.gov.br

#### SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>  
[www.cmg.es.gov.br/transparencia](http://www.cmg.es.gov.br/transparencia)  
[www.cmg.es.gov.br/controladoria](http://www.cmg.es.gov.br/controladoria)  
[@camaramunicipaldeguarapari](https://www.instagram.com/camaramunicipaldeguarapari)

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180  
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES  
Telefone: (27) 3261-3414

#### OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180  
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:  
[ouvidoria@cmg.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmg.es.gov.br)

#### OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE  
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739  
e-mail: [ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br](mailto:ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

## Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 16 de maio de 2023

EDIÇÃO Nº 847

Página 2

### PODER LEGISLATIVO

#### COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

**Oldair Rossi** (UNIÃO) Presidente

**Max Junior** (AVANTE) Membro

**Kamilla Rocha** (PTB) Relator

#### COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**Kamilla Rocha** (PTB) Presidente

**Dudu Corretor** (CIDADANIA) Membro

**Sabrina Astori** (DC) Relator

#### COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

**Denizart Zazá** (PODEMOS) Presidente

**Leo Dantas** (PATRIOTA) Membro

**Oldair Rossi** (UNIÃO BRASIL) Relator

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Professor Luciano** (PDT) Presidente

**Leo Dantas** (PATRIOTA) Membro

**Fábio Veterinário** (PSB) Relator

#### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

**Oldair Rossi** (UNIÃO BRASIL) Presidente

**Denizart Zazá** (PODEMOS) Membro

**Sabrina Astori** (DC) Relator

#### COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

**Sabrina Astori** (DC) Presidente

**Marcelo Rosa** (PL) Membro

**Rosana Pinheiro** (CIDADANIA) Relator

#### COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

**Rosana Pinheiro** (CIDADANIA) Presidente

**Kamilla Rocha** (PTB) Membro

**Sabrina Astori** (DC) Relator

#### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Fábio Veterinário** (PSB) Presidente

**Marcelo Rosa** (PL) Membro

**Leo Dantas** (PATRIOTA) Relator

#### COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

**Dudu Corretor** (CIDADANIA) Presidente

**Denizart Zazá** (PODEMOS) Membro

**Professor Luciano** (PDT) Relator

#### REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

#### PTB

**Kamilla Rocha**

**Wendel Lima**

#### PATRIOTA

**Humberto Gonçalves**

**Léo Dantas**

#### CIDADANIA

**Dudu Corretor**

**Rosana Pinheiro**

#### PP

**Dr. Franz**

**Izac Queiroz de Jesus**

#### DC

**Sabrina Astori**

#### PSDB

**Dito Xareu**

#### PSB

**Fábio Veterinário**

#### PODEMOS

**Denizart Zazá**

#### PL

**Marcelo Rosa**

#### PDT

**Professor Luciano**

#### UNIÃO BRASIL

**Oldair Rossi**

#### REPUBLICANOS

**Rodrigo Borges**

#### AVANTE

**Maxwell dos Santos Junior**



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

## Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 16 de maio de 2023

EDIÇÃO Nº 847

Página 3

### PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 8.356/2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora ISABEL CRISTINA CIRINO BARBOSA, Matrícula nº 033578, para exercer a função de Fiscal de despesa do processo administrativo de nº 963/2023 e ordem de serviço nº 14/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ Nº 83.594.978/0001-56, que tem como objetivo a **inscrição para a participação da vereadora Rosana Silva de Souza pinheiro no evento "XXII Marcha dos Legislativos Municipais", que acontece em Brasília/DF nos dias 25 a 28 de abril de 2023; e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 20/04/2023.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 10 de maio de 2023.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

##### **PORTARIA Nº 8.355/2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora ISABEL CRISTINA CIRINO BARBOSA, Matrícula nº 033578, para exercer a função de Fiscal de despesa do processo administrativo de nº 937/2023 e ordem de serviço nº 13/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ Nº 83.594.978/0001-56, que tem como objetivo a **inscrição para a participação de servidores e vereadores no evento "XXII Marcha dos Legislativos Municipais", que acontece em Brasília/DF nos dias 25 a 28 de abril de 2023; e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 20/04/2023.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 10 de maio de 2023.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

##### **PORTARIA Nº 8.354/2023**

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DE SETOR DA SEDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Estabelecer que o setor de Recursos Humanos nos dias 11/05/2023 e 12/05/2023, não terá atendimento ao público, em virtude das pinturas das Salas que está sendo realizado na Sede da Câmara Municipal de Guarapari.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 10 de maio de 2023.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

##### **PORTARIA Nº 8.353/2023**

**DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e considerando Inciso V do Artigo 70 da Lei nº 1.278/1991 e a emissão da Portaria/IPG nº 064 de 08/05/2023 emitida pelo Instituto de Previdência de Guarapari que concedeu Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor do Legislativo Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição do servidor JOSÉ MARIA FARIA em 10/05/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 10 de maio de 2023.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

##### **PORTARIA Nº 8.352/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1120/2023; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com a Lei Municipal nº 2.593/2006, que dispõe sobre autorização para prorrogação da Licença Maternidade das Servidoras Públicas deste Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora pública comissionada **LANA SIMÕES VASCO**, Matrícula nº 033097, e lotada no gabinete do vereador Luciano Costa Loiola Bruno; a prorrogação da licença maternidade pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 10/05/2023 à 08/07/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 10 de maio de 2023.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

## Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 16 de maio de 2023

EDIÇÃO Nº 847

Página 4

### PODER LEGISLATIVO

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO

#### ERRATA I

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**  
**PROCESSO Nº 955/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS E PLACAS DE HOMENAGENS PARA AS SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES, QUE SERÃO REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2023, CONFORME CALENDÁRIO INSTITUCIONAL.

#### RETIFICAÇÃO:

#### EDITAL

#### Onde se lê:

#### 8.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentação de no mínimo 02 (dois) Atestados de capacidade técnica da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público, que comprovem que a empresa fornece ou forneceu SATISFATORIAMENTE os MATERIAIS compatíveis ao objeto desta licitação, e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente. (No documento deverá constar o CNPJ do órgão que forneceu o atestado, endereço e telefone, datado e devidamente assinado e carimbado por seu representante legal).
- b) Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional com experiência na área de fotografias e vídeos.
- a. Para fins deste Edital, entende-se como pertencente ao quadro permanente: empregado, sócio, administrador ou responsável técnico;
- b. A comprovação de vinculação do profissional se fará da seguinte forma:
- i. Empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado; ou
- ii. Sócio: cópia do Contrato Social devidamente registrado; ou
- iii. Administrador: cópia do Contrato Social em se tratando de empresa Ltda, ou sócia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de sociedade anônima.

#### Leia-se:

#### 8.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado(s) de capacidade técnica da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu SATISFATORIAMENTE os MATERIAIS compatíveis àqueles objetos desta licitação e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente. (No documento deverá constar o CNPJ da empresa que forneceu o atestado, endereço e telefone, datado e devidamente assinado por seu representante legal).

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do referido instrumento convocatório, que não tenham sido expressamente alteradas e/ou suprimidas por este termo.

Guarapari/ES, 15 de maio de 2023

**Layza Nunes de Barros Vieira**  
**Pregoeira - CMG**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Ata da **Décima Sétima Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e três. Aos **onze dias** do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, Centro, antes de dar início à Sessão, o Presidente, Vereador Wendel Sant'Ana Lima, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Kamilla Rocha, que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada foi constatado *quórum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pela Vereadora Rosana Pinheiro. Isto feito, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, que foi a justificativa de ausência do Vereador Dr. Franz, foi dada ciência ao plenário. Ato contínuo, entrando nos expedientes dos vereadores, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura dos Projetos de Lei Nºs 063, 073 e 078/2023, que foram posteriormente baixados às comissões. Em seguida, pela ordem, o vereador Dito Xaréu solicitou leitura e votação em bloco dos requerimentos, das indicações, das moções e do voto de pesar constantes na Agenda Nº 17/2023. Em apreciação, a solicitação foi aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, pela ordem, a vereadora Rosana Pinheiro fez uso da fala, tendo homenageado o Sr. Wilson Alves Porto Netto durante seu discurso. Suas colocações encontram-se registradas nos Anais desta Casa de Leis. Após, pela ordem, o vereador Izac Queiroz fez uso da fala, estando seu discurso registrado nos Anais desta Casa de Leis. Logo, pela ordem, o vereador Professor Luciano homenageou a Banda Lyra de Ouro Guaraquicaba, estando suas falas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Também, pela ordem, fizeram uso da fala os vereadores Kamilla Rocha, Wendel Sant'Ana Lima, Rodrigo Borges e Denizart Zazá, estando suas colocações consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura dos requerimentos, indicações, moções e voto de pesar constantes em pauta. Logo, foram lidos, em bloco, e, em seguida, aprovados por unanimidade dos presentes, os Requerimentos Nº 024 e 026/2023, as Indicações Nºs 083, 212, 221, 240, 249, 252, 261, 264, 265, 266, 270, 271, 272, 276, 291, 292, 293 e 297/2023, as Moções Nºs 054, 071, 073 e 076/2023 e o Voto de Pesar Nº 008/2023. Foram retirados de pauta o Requerimento Nº 025/2023 e as Indicações Nºs 232 e 243/2023 devido à ausência em plenário do vereador autor no momento da leitura das referidas matérias. Ato contínuo, encerrando o pequeno expediente, o Presidente solicitou autorização ao plenário para dedicar parte da Sessão Ordinária a um momento solene em homenagem ao dia das mães, bem como a transferência dos horários destinados aos vereadores e aos líderes para a próxima sessão de quinta-feira, o que, colocado em apreciação, foi autorizado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente convidou a cantora Cleisla Gusmão para uma apresentação musical em homenagem às mães. A seguir, antes de iniciar a entrega das homenagens às mães, o Presidente convidou



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

## Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 16 de maio de 2023

EDIÇÃO Nº 847

Página 5

### PODER LEGISLATIVO

o vereador Marcelo Rosa para entregar o Guará de Ouro para o Sr. José Benigno Maioli. Ato contínuo, os Vereadores fizeram a entrega das homenagens às suas homenageadas do dia das mães, estando suas colocações consignadas nos anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, entrando na Ordem do Dia, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse chamada dos vereadores para verificação de *quórum*, sendo informado que havia. Isto, feito, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Veto Total Nº 005/2023 à Emenda Modificativa/Supressiva Nº 007/2023 ao Projeto de Lei Nº 019/2023, emenda esta de autoria da Comissão de Redação e Justiça. A seguir, o Presidente convocou a Comissão de Redação e Justiça para emitir parecer oral ao Veto Total Nº 005/2023 à Emenda Modificativa/Supressiva Nº 007/2023 ao Projeto de Lei Nº 019/2023, tendo o parecer sido favorável à manutenção do Veto, por unanimidade dos membros. A vereadora Rosana Pinheiro assumiu a Presidência durante o parecer do Presidente da Comissão de Redação e Justiça, vereador Oldair Rossi. A seguir, pela ordem, a vereadora Sabrina Astori solicitou que a sessão fosse suspensa para que os vereadores pudessem discutir sobre o Veto Total Nº 005/2023 à Emenda Modificativa/Supressiva Nº 007/2023 ao Projeto de Lei Nº 019/2023, o que foi deferido pela Presidente. Logo a sessão foi suspensa pelo tempo de 05 minutos. Ato contínuo, ao reabrir a sessão, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a chamada dos vereadores para verificação de *quórum*, sendo informada que havia. A seguir, pela ordem, para encaminhar a votação pela rejeição do Veto Total Nº 005/2023 à Emenda Modificativa/Supressiva Nº 007/2023 ao Projeto de Lei Nº 019/2023, fizeram uso da fala os vereadores Rodrigo Borges e Denizart Zazá, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis, tendo o Presidente, vereador Wendel Sant'Ana Lima reassumido a presidência durante a fala do vereador Rodrigo Borges. Dando sequência, em votação, o parecer da Comissão de Redação e Justiça favorável à manutenção do Veto Total Nº 005/2023 à Emenda Modificativa/Supressiva Nº 007/2023 ao Projeto de Lei Nº 019/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir, em votação, o Veto Total Nº 005/2023 à Emenda Modificativa/Supressiva Nº 007/2023 ao Projeto de Lei Nº 019/2023 foi rejeitado por 10 a 1. Prosseguindo, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura dos Projetos de Lei Nºs 015 e 053/2023. Ato seguinte, em primeira discussão os Projetos de Lei Nºs 015 e 053/2023, não houve vereador interessado. Logo, o Presidente transferiu as referidas matérias para a próxima sessão ordinária. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Guarapari/ES, 11 de maio de 2023. XX  
Primeira Secretária Vereadora Kamilla Rocha \_\_\_\_\_  
Presidente Vereador Wendel Sant'Ana Lima \_\_\_\_\_

### CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**MESA DIRETORA**

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
*Presidente*

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
*1º Vice-Presidente*

**ROSANA PINHEIRO**  
*2º Vice-Presidente*

**KAMILLA CARVALHO ROCHA**  
*1ª Secretária*

**SABRINA BUBACH ASTORI**  
*2ª Secretária*

**GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**RENAN NOSSA GOBBI**  
*Procurador Geral*

**RENAN NUNES BARROS**  
*Controlador Geral*

**LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA**  
*Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos*

**PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA**  
*Diretor de Compras, Contratos e Convênios*

**ADRIANA TRINDADE FERREIRA**  
*Diretor Contábil*

**DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA**  
*Operadora do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM*  
**Responsável pela Publicação**  
**Portaria nº 7848/2022**